



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua Eliza Vier Tan, 57, Centro – Vila Nova do Sul – RS

[TV Câmara – Vila Nova do Sul - YouTube](#)

E-mail: [camaravilanova@hotmail.com](mailto:camaravilanova@hotmail.com)

**DECRETO Nº 04, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

*Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul.*

O Presidente do Legislativo, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Regimento Interno da Câmara de Vereadores,

Considerando que o dia 21 de abril, data em que se celebra o Dia de Tiradentes, constitui feriado nacional;

Considerando que, no ano de 2026, a referida data recairá em uma terça-feira;

Considerando a necessidade de reorganização das atividades administrativas e do atendimento ao público no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova do Sul no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira).

**Art. 2º** A Décima Sessão Ordinária, anteriormente prevista para o dia 20 de abril de 2026, fica automaticamente transferida para o dia 22 de abril de 2026, primeiro dia útil subsequente.

**Parágrafo único:** O horário de expediente no dia 22 de abril de 2026 observará o disposto no Decreto nº 03, de 04 de março de 2026.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 13 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.  
Publicado no Mural  
De 13/04/2026 a 28/04/2026  
Resp.   
Agliberto Souza Rasmundo  
Diretor Legislativo

AURIOMAR  
ANTONIO  
GOMES:43097189  
068  
Assinado de forma digital  
por AURIOMAR ANTONIO  
GOMES:43097189068  
Dados: 2026.04.13  
13:14:14 -03'00'

**Auriomar Antônio Gomes**  
Presidente do Legislativo